Aos Conselheiros de Administração da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia- Brasil S.A.

RESUMO E CONCLUSÕES DO RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

1 – Introdução

O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE" ou "Comitê") é um órgão colegiado de assessoramento ao Conselho de Administração ("CA"), composto atualmente por três membros, externos, nomeados pelo CA.

2 – Responsabilidades

O CAE tem suas principais atribuições definidas pela Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), pelo Decreto 8.945/2016, pelo Estatuto Social da TBG e por seu Regimento Interno.

Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário avaliar a qualidade e a integridade das Demonstrações Financeiras, a independência e a qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e da Auditoria Interna, bem como a qualidade e a efetividade dos Controles Internos e da gestão de riscos.

Os administradores da TBG são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das Demonstrações Financeiras, gerir os riscos, manter Controles Internos efetivos e zelar pela conformidade das atividades com as normas legais e regulamentares.

A Auditoria Independente é responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras e avalia também a qualidade e suficiência dos controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras, emitindo opinião sobre elas, sustentada em procedimentos e padrões estabelecidos em normas que regem o exercício da profissão.

A Auditoria Interna responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos a que a TBG está exposta, monitorando, avaliando e aferindo, de forma independente, as ações de gerenciamento destes riscos e a adequação da governança e dos controles internos, por meio de verificações quanto à qualidade, suficiência, cumprimento e efetividade.

3 – Atividades do período

O CAE desenvolveu as suas atividades conforme previstas no seu Plano de Trabalho aprovado pelo CA. Essas atividades estão registradas em atas de reuniões e cobriram o conjunto de responsabilidades atribuídas a esse Comitê.

Em cumprimento às suas atribuições e competências, o CAE realizou, no período, o total de 48 reuniões com: Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Gestão de Riscos Empresariais, Diretoria Executiva, gestores das principais áreas da Companhia, auditorias interna e independente, Comitê de Auditoria Estatutário da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras e representantes da PETROS- Fundação Petrobras de Seguridade Social, além de reuniões internas.

Nessas ocasiões, foram abordados os principais assuntos relacionados a cada área, tendo sido, quando aplicável, feitas recomendações de aprimoramento.

Não chegou ao conhecimento do CAE a existência e/ou evidências de fraudes ou inobservância de normas legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade da Companhia, perpetradas pela Administração, por funcionários ou por terceiros.

3.1 – Auditoria Interna

Nas reuniões realizadas foram avaliados, entre outros, o processo de planejamento, sumários e relatórios dos principais trabalhos efetuados e o acompanhamento das principais recomendações de auditorias interna e independente e de órgãos externos de fiscalização e controle.

3.2 – Auditoria Independente

O CAE avaliou o planejamento e os resultados dos principais trabalhos realizados, suas conclusões e recomendações, principais assuntos de Auditoria e a conformidade com as normas de auditoria aplicáveis.

3.3 –Controles Internos

A avaliação da efetividade dos Controles Internos foi fundamentada, principalmente, nos resultados dos trabalhos realizados pela auditoria interna e independente, pela área de controles internos, pela área de riscos e em informações e documentos recebidos de diversas áreas da TBG.

3.4 – Transações com Partes Relacionadas (TPR)

O CAE avaliou e monitorou em conjunto com a Administração e Auditoria Interna, a adequação das TPR, de acordo com a Política Interna de TPR e requerimentos legais.

3.5 – Parâmetros e resultado atuarial

Foram realizadas reuniões com as áreas responsáveis e com a entidade de previdência fechada sobre o processo de avaliação atuarial da TBG em relação ao fundo de pensão patrocinado pela Companhia, realizados debates e discutidas as conclusões dos trabalhos das auditorias interna e independente e avaliadas as premissas utilizadas e os resultados atuariais.

3.6 - Gestão de Riscos

Foram avaliadas e monitoradas as principais atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos.

3.7- Demonstrações Financeiras e Relatório Integrado

O CAE procedeu à revisão das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31/12/20. O Comitê tomou conhecimento do Relatório Integrado de 2020.

3.8 – Recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário

Foram feitas, durante o período, recomendações para a Administração.

4 – Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas no âmbito das suas competências, e com as limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria concluiu que:

4.1- Controles Internos

Os controles internos são adequados ao porte e à complexidade das operações da TBG e são objeto de permanente atenção por parte da Administração. Continua como temas de aprimoramento o mapeamento de processos e gestão integrada de riscos.

A cultura de controle e integridade é foco permanente de atenção da Administração.

As transações com partes relacionadas avaliadas e monitoradas no período, em conjunto com a Administração e com a Auditoria Interna, observaram as normas aplicáveis.

Os principais parâmetros nos quais se fundamentam os cálculos atuariais do plano de benefícios do fundo de pensão patrocinado, são razoáveis e estão alinhados com as práticas do mercado.

As principais exposições a riscos vêm sendo gerenciadas adequadamente pela Administração.

As fragilidades em processos, tratadas com a Diretoria, foram solucionadas ou estão em processo de solução.

4.2-Auditoria Interna

A Auditoria Interna desempenha suas funções com independência, objetividade, qualidade e efetividade.

4.3-Auditoria Independente

Não foram identificados fatos relevantes que pudessem comprometer a efetividade da atuação, objetividade e independência da KPMG Auditores Independentes.

4.4-Demonstrações Financeiras

O Comitê, considerando os resultados dos trabalhos realizados e o relatório da KPMG Auditores Independentes, julga que todos os fatos relevantes estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras de 31.12.20, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e recomenda a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021.

Cleber Santiago
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

Manuel Luiz da Silva Araújo
Membro

Paulo José Arakaki
Membro